



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 208, DE 20 DE MAIO DE 2003

Cria no âmbito do Município de Mogi Guaçu, o “Prêmio Cidadão Voluntário”.

O VEREADOR JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Mogi Guaçu, o “*Prêmio Cidadão Voluntário*”, a ser entregue anualmente.

Art. 2º - Tal honraria visa homenagear todo o cidadão guaçuano que, no ano imediatamente anterior ao da homenagem, sensibilizou a população de nossa cidade, em campanha de cunho humanitário, visando ajudar pessoas carentes, angariando víveres, medicamentos, vestuário, produtos de limpeza, etc., para doação.

Art. 3º - A data escolhida para a realização da Sessão Solene, para a entrega do prêmio, será o dia 28 de agosto, Dia Nacional do Voluntariado, e será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, às 20:00 horas.

Parágrafo único – Nos casos em que a data da Sessão Solene se der em feriado ou final de semana, será determinada outra data, mais oportuna, para a realização da solenidade.

Art. 4º - Cada vereador poderá indicar 01 (um) candidato por ano legislativo, durante o período de seu mandato.

Parágrafo único - Dos nomes indicados pelos vereadores, a Comissão Permanente de Segurança e Assistência Social escolherá, em regime de votação secreta, um nome a cada ano, para recebimento do prêmio.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo será regulamentado por Ato da Mesa no prazo de noventa (90) dias, contado de sua publicação.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 20 de maio de 2003


Vereador **JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA**

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado a publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretária